



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 019, de 05 de fevereiro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 109/2017, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora KATALINY MERCEDES GHENO AZZOLINI, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350980, para responder como Interina da função de Gestora Financeira do *Campus* Alvorada, nos afastamentos e impedimentos do substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS *Campus* Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS